



CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

Processo nº 8500821-55.2018.8.06.0026

Assunto: Sindicância Administrativa

Interessado: Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Requerente: Alisson Helms Vieira Diniz

Rep. Jurídicos: Bel. Robson Augusto Mata de Carvalho – OAB-CE nº 29.205

Bel. Adriano Sales de Oliveira – OAB-CE nº 37.333

Sindicado: W. A. de M.

Rep. Jurídico: Bel. Robson Halley Costa Rodrigues – OAB-CE nº 27.422

EMENTA: SINDICÂNCIA. INDÍCIOS DA PRÁTICA DE DESVIO FUNCIONAL. VIOLAÇÃO AO DEVER DE IMPARCIALIDADE E AO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL. INOBSERVÂNCIA AO ARTIGO 35, INCISOS I E VIII, DA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL E AOS ARTIGOS 8º, 9º, 24,25 E 37, DO CÓDIGO DE ÉTICA PRETORIANO. VEDAÇÃO A PROCEDIMENTO INCOMPATÍVEL COM A DIGNIDADE, A HONRA E O DECORO DAS FUNÇÕES JUDICANTES.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos da Sindicância nº 8500821-55.2018.8.06.0026, em que figuram as partes acima indicadas, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, por unanimidade, em autorizar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do voto do Corregedor-Geral da Justiça, em desfavor do magistrado sindicado.

Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

PRESIDENTE
CORREGEDOR-GERAL

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL Nº 25/2018

O Des. Francisco Darival Beserra Primo, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, notadamente aos(as) Juizes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juizes Auxiliares, pertencentes à 5ª Zona Judiciária, o sorteio para composição de COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito do Juízo da 3ª Vara da Comarca de Maranguape-CE (procedimento nº 8502701-82.2018.8.06.0026) – que visa, especificamente, à prática de atos decisórios na condução do Processo de nº 0018012-27.2018.8.06.0119 – a ser realizado no próximo dia 10 de agosto do corrente ano, às 8h30min, no prédio da Corregedoria-Geral - Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba – CEP. 60.822-325, Fortaleza/CE, sendo excluídos de participar do sorteamento os Juizes Dra. Ana Izabel de Andrade Lima Pontes (*requerente*), Rômulo Veras Holanda (*afastado - Juiz Auxiliar da Presidência TJCE*), Francisco Gladysson Pontes Filho (*afastado - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral*), Daniel Carvalho Carneiro (*afastado*), Mônica Lima Chaves, Maria Tereza Farias Frota, Sandra Oliveira Fernandes, Themis Pinheiro Murta Maia, César Morel Alcântara, Edísio Meira Tejo Neto, David Ribeiro de Souza Belém, Fernando Antônio Medina de Lucena, Ricci Lobo de Figueiredo Filgueira, César Barros de Lima e Giancarlo Antoniazzi Achutti (*já compõem dois Colegiados*); Juliana Sampaio de Araújo e Julianne Bezerra Barros (*licença*); e Magno Gomes de Oliveira, Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, Fabrícia Ferreira de Freitas e Ana Cláudia Gomes de Melo (*em férias*), ficando igualmente intimados, por este edital, as partes e os advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

Des. Francisco Darival Beserra Primo
Corregedor-Geral da Justiça